



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Pedrão

1

Sexta-feira • 6 de Março de 2020 • Ano VIII • Nº 1752

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Pedrão publica:

- **Republicação - Decreto Nº 016/2020** - Estabelece o Calendário de Feriados e Ponto Facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal de Pedrão e dá outras providências

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PEDRÃO
Prefeitura Municipal

DECRETO Nº 016/2020

“Estabelece o Calendário de Feriados e Ponto Facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal de Pedrão e dá outras providências.”

SOSTHENES SERRAVALLE CAMPOS, Prefeito de Pedrão, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a constituição Federal, Estadual e Lei orgânica do Município.

Considerando os festejos tradicionais em todo o território nacional.

Considerando os benefícios econômicos para máquina pública.

Considerando os feriados nacionais, estaduais e municipais regidos por lei.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam estabelecidos e divulgados os dias de feriados municipais, estadual, nacionais e os dias de ponto facultativo no ano de 2020, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta, do Poder Executivo, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

DATA	DESCRIÇÃO	TIPO
1º DE JANEIRO (QUARTA)	CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL	FERIADO NACIONAL
02 E 03 DE JANEIRO	PONTO FACULTATIVO	PONTO FACULTATIVO
20 DE JANEIRO (SEGUNDA)	PONTO FACULTATIVO FESTEJOS PADROEIRO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	PONTO FACULTATIVO
24 A 25 DE FEVEREIRO	CARNAVAL	CARNAVAL
10 DE ABRIL (SEXTA)	PAIXÃO DE CRISTO	FERIADO NACIONAL
20 DE ABRIL (SEGUNDA)	PONTO FACULTATIVO	PONTO FACULTATIVO
21 DE ABRIL (TERÇA)	TIRADENTES	FERIADO NACIONAL
1º DE MAIO (SEXTA)	DIA MUNDIAL DO TRABALHO	FERIADO NACIONAL
11 DE JUNHO (QUINTA)	CORPUS CHRISTI	FERIADO NACIONAL
12 DE JUNHO (SEXTA)	PONTO FACULTATIVO	PONTO FACULTATIVO
19 DE JUNHO (SEXTA)	PADROEIRO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	FERIADO MUNICIPAL
24 DE JUNHO (QUARTA)	SÃO JOÃO	FERIADO RELIGIOSO

Rua Renato Valverde, 39, Centro
Pedrão-BA, CEP 48140-000



25 A 26 DE JUNHO	RECESSO JUNINO	PONTO FACULTATIVO
02 DE JULHO (QUINTA)	INDEPENDÊNCIA DA BAHIA;	FERIADO ESTADUAL
03 DE JULHO (SEXTA)	PONTO FACULTATIVO	PONTO FACULTATIVO
12 DE JULHO (DOMINGO)	ANIVERSARIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO	FERIADO MUNICIPAL
07 DE SETEMBRO (SEGUNDA)	INDEPENDÊNCIA DO BRASIL	FERIADO NACIONAL
12 DE OUTUBRO (SEGUNDA)	NOSSA SENHORA APARECIDA	FERIADO NACIONAL
28 DE OUTUBRO (QUARTA)	DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO	PONTO FACULTATIVO
02 DE NOVEMBRO (SEGUNDA)	FINADOS	FERIADO NACIONAL
15 DE NOVEMBRO (DOMINGO)	PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA	FERIADO NACIONAL
20 DE NOVEMBRO (SEXTA)	DIA DA CONCIENCIA NEGRA	FERIADO MUNICIPAL
24 DE DEZEMBRO (QUINTA)	VESPERA DE NATAL	PONTO FACULTATIVO
25 DE DEZEMBRO (SEXTA)	NATAL	FERIADO NACIONAL
28 E 30 DE DEZEMBRO	PONTO FACULTATIVO	PONTO FACULTATIVO
31 DE DEZEMBRO (QUINTA)	VESPERA DE ANO NOVO	PONTO FACULTATIVO

Art. 3º - O efeito deste Decreto não se aplica aos serviços médicos de urgência e emergência consideráveis imprescindíveis aos anseios da população deste município, cumprindo assim com as escalas pré-determinadas pela Direção.

Art. 4º - O efeito deste Decreto não se aplica as Escolas da Rede de Ensino Municipal, que seguirem seu calendário escolar.

Art. 5º - Prevê compensação dos dias facultados com adicional de 30 minutos nos dias uteis no mês em que ocorrerem os pontos facultativos.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2020


SOSTHENES SERRAVALLE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Renato Valverde, 39, Centro
Pedraão-BA, CEP 48140-000